

ORDEN DE SERVIÇO Nº 440, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula nº 01950738, para substituir a servidora Patrícia Ferreira Amaral, matrícula nº 0093836X, no cargo de Diretora de Penalidades do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025, por motivo de Titular substituindo Superintendente de Trânsito.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE, matrícula nº 17107911, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000307, de Diretor, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2025, até sua revogação ou posse do titular do referido Cargo, conforme Processo SEI nº 04015-00001301/2025-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1.720.451-8, Símbolo CC-06, Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Frotas, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 15/2024 que visa a realização do projeto "Programadores do Futuro", objeto dos autos do Processo nº 04008-00000397/2024-88, instituída pela Portaria nº 47, de 05 de junho de 2024, através do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 106 de 06 de junho de 2024 e Portaria nº 138, de 04 de novembro de 2024 através do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 213 de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula: 0285573-9 e LUIS CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula 0284754-X.

Art. 3º Ficam designado para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula: 0285460-0 e MARCELO FALCOMER PONTES FILHO, matrícula: 0285903-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 348, DE 29 DE JULHO DE 2025

Institui Comissão Organizadora do Projeto "Bora Curtir" no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Projeto "Bora Curtir", no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Organizadora do Projeto "Bora Curtir":

I – LENIMAR FERREIRA CAETANO, matrícula nº 17166012, na qualidade de Presidente;

II – FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 0282611-9, na qualidade de Vice-Presidente;

II – LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 0282311-X, na qualidade de membro;

IV – ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula nº 1718302-2, na qualidade de membro.

Art. 3º As atribuições da Comissão Organizadora encontram-se dispostas no art. 5º da Portaria nº 267, de 3 de outubro de 2024, cabendo aos membros ora designados o planejamento, a promoção, a articulação, a avaliação, o registro e a apresentação dos resultados das atividades do Projeto "Bora Curtir", conforme definido no normativo mencionado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 343, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 24 de julho de 2025, página 46.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Contratação responsável pelo processamento e julgamento da licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências e tendo o que estabelece a Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, bem como o que consta no Processo SEI n.º 00055-00004776/2025-48, resolve:

Art. 1º O processo licitatório destinado à contratação de serviços de publicidade para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, será conduzido por Comissão Especial de Contratação.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos do Distrito Federal:

a) FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO - matrícula 1.699.282-2, na condição de Presidente;

b) MICHEL ALVES DOS SANTOS - matrícula 1.689.429-4;

c) ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ - matrícula 1.689.824-9;

d) IVAN DANTAS SIQUEIRA - matrícula 1.401.578-1.

Art. 3º Na ausência do Presidente assume o Membro MICHEL ALVES DOS SANTOS – matrícula 1.689.429-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de